

PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº 012 / 2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade, escrituração fiscal e assessoria tributária, administrativa e financeira.

TERMO DE ESCLARECIMENTO

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, no uso de suas atribuições legais, pela necessidade de esclarecimentos quanto à documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, itens 6.9 alínea “c” e 6.11, a serem apresentadas no ENVELOPE 1, e considerando que o presente termo em nada prejudica a habilitação jurídica dos interessados, **CONSOLIDANDO** as disposições do Processo Seletivo em questão, com este **Termo de Esclarecimento**.

Em resposta aos questionamentos apresentados em mensagem eletrônica, relativamente a alguns pontos do Ato Convocatório, fazemos a seguinte consideração:

Item 6.9. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consistirá de:

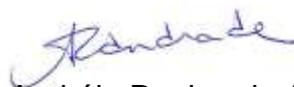
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Item 6.11. Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.

A empresa concorrente deverá apresentar o Contrato Social Consolidado das alterações devidamente autenticado pela JUCEMG, com reconhecimento de firma, já que todas as alterações estão contidas no mesmo.

Por fim, esclarecemos que a empresa participante deverá observar e cumprir as normas contidas no Processo Seletivo Conjunto Nº 012/2017, abarcando o Termo de Referência e seus Anexos. Toda e qualquer informação prestada neste documento assume o caráter meramente esclarecedor, não podendo ser utilizado como forma de alteração ou retificação do Edital.

Araguari - MG, 05 de dezembro de 2017.



Andréia Regina de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento

